Tribunal da Intendencia de Villa Bella de Mato Grosso

Devassa sobre a Extracçaõ dos Diamantes brutos, em Conformidade da Carta Regia de dezaccis de Novembro de mil e sete centos e Settenta, e Leis de dezacete de Janeiro de mil e Sette centos e trinta e cinco, de dezacete de Maio de mil e Sette centos e cincoenta etres, e de onze de Agosto do dito anno, sobre o Ouro empó que naõ tivesse pago o Quinto a Sua Alteza Real, e se setem misturado no dito Ouro outro qualquer metal.

Autoaçaõ

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e oito centos e doze annos aos trinta dias do Mez de Dezembro do dito anno nesta Villa Bella da Santissima Trindade, em Cazas de morada e rezidencia do Sargento Mor Manoel Rebello Leite Intendente e Interino do Ouro, onde eu Escrivaõ adiante nomeado fui vindo; e sendo ahi pelo dito Intendente Interino me foi dito, que na conformidade da Carta Regia, e Leis tinha elle dito Ministro obrigaçaõ de proceder Devassa sobre o extravio dos Diamantes brutos, Ouro empó que naõ tenha pago o Quinto á Sua Alteza Real, e de todos aquelles que misturaõ no Ouro outro qualquer metal; porcuja razaõ determinava que eu Escrivaõ procedesse a fazer hum Auto, para por elle perguntar testemunhas Devassamente na forma Ordenada, em cumprimento do que fica dito, de que para constar fiz este termo de

Au-

de Autoacaõ. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivaõ da Receita, Despeza da Intendencia que o escrevi

Auto de Devassa

Anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jezus Christo de mil e oito centos e doze an-
nos aos trinta dias do Mez de Dezembro do dito
anno, nesta Villa Bella da Santissima Trindade
em Cazas de morada e residencia do Sargento Mor
Manoel Rebello Leite Intendente Interino do
Ouro, onde eu Escrivão ao diante nomeado me acha-
va; e sendo ahi porelle dito Ministro me foi man-
dado fazer este Auto para porelle perguntar tes-
temunhas Devassamente, e vir no Conhecimento
se nesta Capital havião pessôas que extraissem
das Minnas della Diamantes, e se com effeito os
davão ao manifesto, ou se os conservavão brutos em
si, e se dos-mesmos fazião algum extravio, ou ne-
gociação, para fora desta Capitainia, por terra ou por
agoa; e outro sim se extraviavão Ouro empó sem
que tenha pago o Quinto a Sua Alteza Real, e semis
turavão outro metal estranho; e se havião algũas
pessôas que para os ditos factos, e acções davão al-
gum favor, ajuda, ou Conselho, para contra elles
se proceder na conformidade das ditas Leis, e Carta
Regia, apontadas no Autoamento, e da dita Carta
Regia abaixo declarada, hé a seguinte = Luiz Carta Regia
Pinto de Souza Coutinho. Eu ElRei vos invio
muito Saudar. Sendo-me prezente que á
huns tempos a esta parte, se tem feito por pessôas
indignas de nellas se conservar o nome Portu-
guez, como rebeldes as Minhas Luzes e inimi-
gos do bem Commum, de sua Patria, hum Crimi-
noso descaminho de Diamantes, que se tem feito

no

notorio, e escandalozo na Praça de Lisbôa, e em outros Commerciantes da Europa, dos quaes he prejuizo que agora se descubra em segredo, como elles saõ mandados os sobre ditos Diamantes. Sou servido que façais Devassar destes descaminhos com maior vigor e vigilancia, fazendo Sequestros, e prender, e transportar os Culpados para a Cadeia do Limoeiro da Cidade de Lisbôa, mandando proceder as informaçoẽs judiciais, e particulares sobre os procedimentos das pessôas que forem comprehendidas neste perniciozo Contrabando, e os façais sahir das terras Diamantinas, a ainda antes de terem Culpa formal, e de seis em seis mezes mandareis tirar Devassa, e me dareis Conta pelo Secretario do Estado dos Negocios da Corte, dos effeitos das sobre ditas Devassas, e averiguaçoẽs, as quais Ordeno que sejaõ tiradas, naõ só pelos Ouvidores, mas tambem pelos Juizes Ordinarios, e esta mandareis registar naõ só nas respectivas Ouvidorias, mas tambem em todas as repectivas Cámaras. Escrita no Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda aos dezaceis dias do mez de Novembro de mil e sete centos e setenta = Rei. = E que para constar aqui registei e fiz este Auto em que assignou o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivaõ da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Termo de Assentada

Aos trinta dias do Mez de Dezembro de mil e oito centos e doze annos, nesta Villa Bella da Santissima Trindade, em cazas de morada, e residencia do Sargento Mor Manoel Rebello Leite Intendente Interino do Ouro, onde eu Escrivão ao diante nomeado fui vindo, para effeito de serem inquiridas e perguntadas as testemunhas constantes desta Assentada; cujos Nomes, Cognomes, Idades, Naturalidades e officios, são as que ao diante vão e se seguem; de que para constar fiz este termo. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Ja Testa

Jozé Mouraõ de Miranda Tenente de Milicias da Legiaõ desta Capitania, natural desta Villa, Solteiro, de Idade de trinta e oito annos, que vive de sua agencia, testemunha jurada na forma da Lei, e prometteo dizer a verdade do que souber e. E perguntado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro

Disse nada, e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Jozé Mouraõ de Miranda

Rebello Leite
Intend. interino

2ª Testa

Joaquim Pereira da Cunha, natural de Villa Bõa de Goiaz, Casado, de Idade de quarenta e seis annos, que vive da sua Lavoura, testemunha jurada na forma da Lei, e prometteo fazer certo do que soubesse. E perguntado a Mesma testemunha pelo conteudo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada, e sendo-lhe Lido assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Rodello Lobo Intend. interino — Lourenço Pereira da Cunha

3ª Testa

Manoel Fernandes Machado Alferes de Milicias da Legião desta Capitania, natural desta Villa, Casado, de Idade de trinta e sete annos, que vive das suas Lavouras, testemunha jurada na forma da Lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada, e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Rodello Lobo Intend. interino — Manoel Fernandes Machado

4ª Testª

Pedro Gomez de Assumpção Tenente de Milicias da Legião desta Capital, natural de Valverde, Solteiro, de Idade de cincoenta e seis annos, que vive do seu Negocio, testemunha jurada na forma da Lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta Devassa que todo lhe foi Lido, e declarado pelo dito Ministro. Disse nada e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi.

Pedro Gomes de Assumpção

Intend.te interino

5ª Testª

Diogo de Barros Cardoso Alferes de Milicias da Legião desta Capital, natural de Lastendo Casado, de Idade de trinta annos, que vive do seu Negocio, testemunha jurada na forma da Lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi lido pelo dito Ministro.

Disse nada, e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi.

Diogo de Barros Cardoso

Intend.te interino

6ª Testa

Antonio de Camargo Bueno, Tenente de Milicias da Legião desta Capital, natural de Goiaz, Solteiro, de Idade de cincoenta e dois annos, que vive no Emprego de Almoxarife dos Reais Armazeins, testemunha jurada na forma da lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo contendo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Rubello Lobo Intend. interino

Joaquim Caet.º de Camg.º Bueno

7ª Testa

Joaquim Caetano da Fonseca, Alferes de Milicias da Legião desta Capital, natural desta Villa, Solteiro, de Idade de trinta e dois annos, que vive do seu Negocio, testemunha jurada na forma da lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo contendo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi lido e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Rubello Lobo Intend. interino

Joaquim Caet.º da Fon

8ª Testa

Feliciano Lourenço de Azevedo, natural do Sor-
te do Principe da Beira, Solteiro, de Idade deze-
ta annos, que vive de ser Caixeiro, testemu-
nha jurada na forma da Lei, e prometteo dizer a
verdade do que soubesse. E perguntado a
elle testemunha pelo conteudo no Auto desta De-
vassa, que todo lhe foi Lido, e declarado pelo dito
Ministro Disse nada e Lido e seu juramen-
to assignou com o dito Ministro. Eu Antonio
Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da
Intendencia que o escrevi

Rubello Luiz [illegible] Feliciano Laqu. d'Azd.

Substd. interino

9ª Testa

Antonio e Manoel de Jezus, natural da Villa de
Santos, Cazado, de Idade de vinte e oito annos,
que vive pelo seu Officio de Alfaiate, testemu-
nha jurada na forma da Lei, e prometteo dizer
a verdade do que soubesse. E perguntado
a elle testemunha pelo conteudo no Auto des-
ta Devassa, que todo lhe foi Lido e declarado pe-
lo dito Ministro.

Disse nada, e Lido e seu juramen-
to assignou com o dito Ministro. Eu
Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e
Despeza da Intendencia que o escrevi

Rubello Luiz [illegible] Antonio Manoel de Jezus

Substd. interino

10 Testa

Francisco Lourenço Justiano, Capitão de Milicias desta Capital, natural desta Villa, Casado, de Idade de quarenta e sette annos, que vive das suas Lavouras, testemunha jurada na forma da lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi lido e declarado pelo dito Ministro

Disse nada, e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que escrevi

Rubello Ludet Fran.co Lour.o Justiniano
Intend.e interino

14 Testas

José dos Santos, natural de Torres Novas, Solteiro, de Idade de vinte e dois annos, que vive de ser Caixeiro, testemunha jurada na forma da Lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta Devassa que tudo lhe foi lido e declarado pelo dito Ministro

Disse nada, e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que escrevi

Rubello Ludet José dos Santos
Intend.e interino

12 Testas

Antonio Rodriguez do Amaral Alferes de Milicias da Legião desta Capital, natural da Villa de Itú, Solteiro de Idade de trinta e seis annos que vive de ensinar as primeiras Letras, testemunha jurada da naforma da Lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro

Disse nada, e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi.

Rubello Luiz Pereira
Intend.e interino

Ant.o Rodr.z do Amaral

13 Testas

Lourenço Joze de Barros, natural da Cidade de Pernambuco, Solteiro, de Idade de vinte e hum annos que vive de ser Caixeiro, testemunha jurada na forma da Lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido, e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada, e Lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi.

Lourenço Joze de Barros

Rubello Luiz Pereira
Intend.e interino

14 Testas

Vicente Martins, natural desta Capital, Casado de Idade detrinta e dois annos, que vive pelo seu Officio de Sapateiro, testemunha jurada na forma da Lei, e prometteo dizer a verdade doque soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Rubello Luteffo Vicente Mtz

Subd. interino

15 Testas

Jozé Luiz dos Santos, natural desta Capital de Idade de vinte e seis annos, Cazado, que vive pelo seu Officio de Alfaiate, testemunha jurada na forma da Lei, e prometteo dizer a verdade doque soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido e declardo pelo dito Ministro.

Disse nada, e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi Jozé Luiz dos Santos

Rubello Luteffo

Subd. interino

Termo de Assentada

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e oito centos e treze annos, nesta Villa Bella da Santissima Trindade, em Cazas de morada e rezidencia do Sargento Mor Manoel Rebello Leite Intendente Interino do Ouro, onde eu Escrivão ao diante nomeado fui vindo, para effeito de serem inquiridas, e perguntadas as testemunhas constantes desta Assentada, cujos Nomes, Cognomes, Idades, Naturalidades, e Officios, saõ as que ao diante vão e se seguem, de que para constar fiz este termo. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita Despeza da Intendencia que o escrevi

16 Testes

Joze Manoel Alveiz Ferreira natural desta Villa, Solteiro, de Idade de vinte e hum annos, que vive de sua agencia, testemunha jurada na forma da lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. Perguntado a elle testemunha pelo Conteudo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada, e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Rebello Leite
Intend. interino

José Manoel Alv. Ferr.

17 Testas

Pedro Frazão de Almeida Britto, natural do Forte do Principe da Beira, Solteiro de Idade de trinta e dois annos, que vive pelo seu Officio de Sapateiro, testemunha jurada na forma da Lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo contendo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido, e declarado pelo dito Ministro

Disse nada, e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Rebello Luiz [illegible] Pedro Fonseca de Mor[illegible]

Intend. interino

18 Testas

Joze Martinz Fernandez, natural desta Villa, Solteiro, de Idade de vinte e cinco annos, que vive pelo seu Officio de Alfaiate, testemunha jurada na forma da Lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo contendo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada. e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Rebello Luiz [illegible] Joze Martinz Fernandes

Intend. interino

19 Testas

Salvador da Silva Vieira, solteiro, natural desta Capital, de Idade de cincoenta annos, que vive de sua agencia, testemunha jurada na forma da Lei e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta Devasa, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada, e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivaõ da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Salvador

Intend. interino

20 Testas

Jozé Freire da Silva, natural de Abrantes, Cazado, de Idade de quarenta e dois annos, que vive de sua agencia, testemunha jurada na forma da lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta Devasa, que todo lhe foi Lido, e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada, e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivaõ da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Jozé Freire da Silva

Intend. interino

21 Testas

Joaquim da Luz Ferreira, natural da Villa de Cuiabá, Solteiro, de Idade de quarenta e cinco annos que vive do seu Officio de Selleiro, testemunha jurada na forma da lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo contheudo no Auto desta Devaça, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada, e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Coelho Lobo [illegible] Joaq.m da Luz

Intend.e interino

22 Testas

Manoel Gomez, natural desta Villa, Solteiro de Idade de vinte e hum annos, que vive pelo seu Officio de Sapateiro testemunha jurada na forma da lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo contheudo no Auto desta Devaça que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Coelho Lobo [illegible] Manoel Gomez

Intend.e interino

23 Testas

Basilio Jozé da Cunha Sargento de Milicias da legião desta Capital, de Idade de quarenta e oito annos, natural da Costa de Guine que vive pelo seu Officio de Sapateiro, Casado, tes temunha jurada na forma da lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo contendo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Rebello Lude[illegible] Basilio da Cunha

Intend. interino

24 Testas

Sebastião Fernandez, natural da Cidade de São Paulo, Solteiro de Idade de trinta annos, que vive pelo seu Officio de Alfaiate, testemunha jurada na forma da Lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo contendo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro.

Disse nada, e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Rebello Lude[illegible] Sebastião Fernandez

Intend. interino

25 Testas

Manoel Rodriguez Monte Mor, natural desta Villa, Casado, de Idade de quarenta coatro annos que vive pelo seu Officio de Alfaiate, testemunha jurada naforma da lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E per guntado a elle testemunha pelo contendo no Auto desta Devasa, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro

Disse nada, e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Pedro Ludgero M.el de Reiz. Mont.o
Intend. interino

26 Testas

Albino Gomez de Araujo, natural do Forte do Principe da Beira, Solteiro, de Idade de vinte annos, que vive pelo seu Officio de Sapateiro, testemunha jurada naforma da Lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo contendo no Auto desta Devasa, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro

Disse nada, e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. E Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Albino Gomes de Araujo
Pedro Ludgero M.el de Reiz. Mont.o
Intend. interino

27 Testas

Antonio Barboza, natural do Rio de Janeiro, Solteiro, de Idade de cincoenta annos que vive pelo seu Officio de Sapateiro, testemunha jurada naforma da lei, e prometteo dizer a verdade doque soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta Devassa que todo lhe foi Lido, e declarado pelo dito Ministro. Disse nada, e Lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Antonio Jose de Barbosa

Intend. interino

28 Testas

Feliciano Mathias da Silva, natural do Rio de Janeiro, Casado, de Idade de cincoenta annos que vive pelo seu Officio de Pedreiro, testemunha jurada naforma da Lei, e prometteo dizer a verdade doque soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro. Disse nada, e Lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi

Feliciano Mathias

Intend. interino

29 Testas

Francisco Pereira de Souza, natural desta Villa Cazado, de Idade de trinta annos, que vive pelo seu Officio de Pedreiro, testemunha jurada na forma da lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro. Disse nada, e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi.

Publico do Est[illegible]
Intend. interino

30 Testas

Euzebio Jozé de Britto, natural desta Capital, Solteiro, de Idade de vinte e hum annos, que vive de sua agencia, testemunha jurada na forma da lei, e prometteo dizer a verdade do que soubesse. E perguntado a elle testemunha pelo conteudo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi Lido e declarado pelo dito Ministro. Disse nada, e lido o seu juramento assignou com o dito Ministro. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi.

Publico do Est[illegible] Euzebio Jozé de Britto
Intend. interino

Termo de Encerramento

Aos cinco dias do Mez de Janeiro de mil e oito cen
tos e treze annos, nesta Villa Bella da Santissima
Trindade, em Cazas de morada e residencia do Sar
gento Mor Manoel Rebello Leite Intendente In
terino do Ouro, onde eu Escrivão ao diante nome
ado fui vindo, e sendo ahi por elle dito Ministro,
foi mandado fazer este termo de Encerramento
das testemunhas desta Devassa, por estar intei
rada aquelle numero. Eu Antonio Ferreira Lo
bo Escrivão da Receita Despeza da Intendencia
que o escrevi

Termo de Conluzão

Aos Sete dias do Mez de Janeiro de mil e oito
centos e treze annos, nesta Villa Bella da Santis
sima Trindade, em o Tribunal da Intendencia,
e sendo ahi fiz estes Autos conclusos ao Sargento
Mor Manoel Rebello Leite, Intendente Interi
no do Ouro, para os Sentenciar como lhe parecer
Justissa, e razão, de que para constar fiz este ter
mo. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da
Receita Despeza da Intendencia que o escrevi

Não obrigou as Intimadas a despesa alguma. Villa Bella 8 de Janeiro de 1813 – Manoel Rebello Leite

Intend. interino

Termo de Publicação

Aos Oito dias do mez de Janeiro de mil oito centos e treze annos, nesta Villa Bella da Santissima Trindade, em Cazas de morada e Residencia do Largento Mor Manoel Rebello Leite Intendente Interino do Ouro; e sendo ahi me forão entregues estes Autos de Devaça, que os houve por publicado, emandou que se cumprisse e guardasse como nelles se contem, de que para constar fiz este termo. Eu Antonio Ferreira Coelho Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia que o escrevi